



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 833

De 4 de julho de 1960

Declara de utilidade pública a Liga de Assistência "Cristo Rei", desta cidade.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 28 de junho de 1960, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a Liga de Assistência "Cristo Rei", com sede nesta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autor: Celso Biller Tescuira
Proj. Lei 24/60
Proc. 32/60